**ATA DA 7° SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICPAL DE GRANITO, ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2021.**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e um (25/04/2021) às nove horas (9:00h) no prédio da Câmara Municipal de Granito – Casa Antônio Agostinho Januário, situada na Avenida José Saraiva Xavier nº 151 centro de Granito Estado de Pernambuco, nos termos legais regidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Granito, estiveram reunidos em assembleia geral ordinariamente os membros do Poder Legislativo Municipal, sob a presidência do senhor Wanderson Silva de Meneses. Vice-presidente: Alan de Oliveira, Primeiro secretário: George Washington Pereira Alencar, segundo secretário: Elindberg Sales Pessoa Coelho, os demais vereadores, vereadores: Rosali Eufrasina de Oliveira, Cícero Nildo de Oliveira Alencar, Antônio Carlos Pereira, Aurilio Lacerda de Alencar, Onofre Eufrásio de Luna Neto. Verificando número legal de vereadores presentes, o senhor presidente declarou aberta a sessão, em seguida solicitou do primeiro secretario a leitura da pauta do dia com o seguinte teor: **Leitura da ata anterior. Apresentação dos requerimentos. Leitura do parecer da comissão justiça e redação. Voto separado do secretario da comissão justiça e redação. Votação do projeto 015/2018.** O senhor presidente solicita do primeiro secretario que faça a leitura, do material que consta em pauta , após lido o senhor presidente deixa fala facultada, relata que o senhor vereador Antônio Carlos retirou as emendas apresentadas na sessão anterior. O vereador George fala do requerimento do vereador Cicero e pergunta porque ele não apresentou emendas para o projeto 015/2018. O vereador Cicero responde ao vereador George, fala que as emendas são complicadas e relata que as que foram apresentadas não passaram e o porquê apresentar mais? E relata que a população não tem condições para se adequar ao projeto. O vereador Antônio Carlos relata que o projeto é polêmico e se fosse mais simples já teria passado, com a provação do mesmo gerará mais fiscalização ao município. O vereador George apresenta uma emenda verbal, na qual modifica o Ar. 87, com o seguinte texto: passam a vigorar com 180 dias após sua aprovação, na sequencia o vereador Aurilio também apresenta uma emenda verbal para o Ar. 78, Inc. 03. Com o seguinte texto: direito de ir e vim dos vendedores ambulantes dentro do município. Na sequencia o senhor presidente coloca as emendas em votação as mesmas são aprovadas por cinco votos favoráveis. O advogado Maicon Xavier, fala que se o projeto for aprovado trará melhores condições de vida para a população do município. O projeto 015/2018 é posto em votação e o mesmo não é aprovado. O senhor presidente declara a sessão encerrada e mandou que lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada por mim Meiriane Nogueira Lacerda e os vereadores presentes, para maiores detalhes desta sessão encontra-se nas gravações nos anais desta casa na sala das sessões 25 de abril de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

MEIRIANE NOGUEIRA LACERDA

Secretaria do Legislativo Municipal

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Wanderson Silva de Meneses

Presidente da Câmara